

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGAU/FAUFBA 2025
RESULTADO PRELIMINAR - DOUTORADO**

N	Nome	PRIORIDADES					NOTA FINAL
		A	B	C	D	E	
		Peso 3,0	Peso 3,0	Peso 2,0	Peso 1,0	Peso 1,0	
1	Alyne Fernanda Cardoso Reis	10,00	10,00	9,60	4,00	0,00	8,32
2	Joelma Gomes Ferreira	10,00	10,00	8,70	0,00	0,00	7,74
3	Eudalia Ellen Ferreira da Costa	10,00	10,00	7,80	0,00	0,00	7,56
4	Cristina Maria Costa Prado	0,00	10,00	9,50	10,00	0,00	5,90
5	Johniery Almeida Silva	10,00	0,00	9,30	6,00	0,00	5,46
6	Ygor de Andrade Araujo	0,00	10,00	8,40	4,00	0,00	5,08
7	Santiago Ridmuim de Sousa Moura (nome social)	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	5,00
8	Jana Cândida Castro dos Santos	10,00	0,00	9,10	0,00	0,00	4,82
9	Camila Campos de Almeida	0,00	10,00	9,00	0,00	0,00	4,80
10	Felipe Santos do Canto	10,00	0,00	8,70	0,00	0,00	4,74
11	Maria Eduarda Azevedo Teles de Paiva	0,00	10,00	8,20	0,00	0,00	4,64
12	Carlos Ferreira da Silva Filho	10,00	0,00	7,90	0,00	0,00	4,58
13	Angélica Mello de Seixas Borges	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	3,00
14	Claudiana Cruz dos Anjos	0,00	0,00	9,90	10,00	0,00	2,98
15	Laís de Matos Souza	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	2,80
16	Claudia Puzzuoli dos Santos Costa	0,00	0,00	8,70	10,00	0,00	2,74
17	Rodrigo Rodrigues Coutinho de Carvalho Macedo	0,00	0,00	8,40	10,00	0,00	2,68
18	Chrys de Araújo Oliveira	0,00	0,00	8,80	8,00	0,00	2,56
19	Cristiano Oliveira Rios	0,00	0,00	7,40	10,00	0,00	2,48
20	Beatriz Pinto Ulloa	0,00	0,00	8,90	2,00	0,00	1,98
21	Fernanda Simon Cardoso	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	1,90
22	Ingrid Silva Assis Santana	0,00	0,00	9,30	0,00	0,00	1,86
23	Jakson Braz de Oliveira	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	1,76
24	Ruhana Santos Falcão	0,00	0,00	8,40	0,00	0,00	1,68
25	Rodrigo Oliveira Mato Grosso Pereira	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	1,60
26	Beatriz Brito Mendes	0,00	0,00	7,90	0,00	0,00	1,58
27	Felipe Eugênio da Silva	0,00	0,00	7,70	0,00	0,00	1,54
28	Thais Garcia Macambira	0,00	0,00	7,30	0,00	0,00	1,46

A - Candidatos (as) autodeclarados (as), em conformidade com as políticas afirmativas - 0 OU 10

B - Candidato(a)s em condições de vulnerabilidade socioeconômica - 0 OU 10

C - Nota do projeto de pesquisa para ingresso no Programa - 10 PARA A MAIOR NOTA DE CADA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

D - Estudantes veterano(a)s que estejam regularmente semestralizado(a)s no Programa (Ingressos em 2024: 2 pts; Ingressos até 2023: 4 pts; Soma-se à essa pontuação: 6 pts p/ o(a) estudante que tendo participado de outro Edital de bolsas do PPGAU, não foi contemplado(a) anteriormente.

E - Mães/Pais com filho(s) de até cinco anos de idade, comprovada e conforme Edital.

OBSERVAÇÕES:

Segundo a Nova Política de Bolsas do PPGAU, Art. 15º, O Colegiado poderá indicar prioridade ou exclusividade na concessão de, no mínimo, 20% de bolsas para pessoas estrangeiras da oferta anual, considerando os interesses institucionais, do planejamento estratégico do PPGAU, assim como de possíveis políticas humanitárias.